



# Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

## ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL Quixaba-PB, segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

### Atos do Poder Executivo

#### Decretos

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DO PODER EXECUTIVO N° 20/2026, QUIXABA (PB), 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, ALTERANDO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE QUIXABA - PB, DURANTE O PERÍODO DO CARNAVAL, ESPECIFICAMENTE NOS DIAS 16 E 17/02/2026 (SEGUNDA E TERÇA-FEIRA), DIA 18/02/2026 (QUARTA-FEIRA DE CINZAS) ATÉ AS 12H E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABA - PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS, E:

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao período de carnaval, que acontecerá entre os dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, incluindo dias não úteis, situação em que tradicionalmente se festeja dita data no calendário nacional;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais, por serem imprescindíveis e impossíveis de serem paralisados, como no caso de coleta de lixo, abastecimento de água, limpeza de logradouros e saúde do Município restarão mantidos neste período, para que não haja prejuízo para os municíipes;

CONSIDERANDO a discricionariedade do gestor municipal, tendo em vista sempre o interesse social da população a que administra, sempre prezando pelo zelo com as pessoas e manutenção da máquina pública;

DECRETA:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo, alterando os expedientes nas repartições públicas municipais da Administração Direta Poder Executivo de Quixaba, nos dias 16 e 17/02/2026 (segunda e terça-feira) e dia 18/02/2026 (quarta-feira de cinzas) facultativo até as 12h (meio dia), em virtude do Carnaval 2026, devendo ser preservados os funcionamentos dos serviços essenciais.

Art. 2º. Os órgãos e entidades das áreas de saúde, limpeza pública, coleta de lixo e abastecimento de água, por serem serviços essenciais, portanto, indispensáveis em sua continuidade, permanecerão funcionando normalmente, conforme regime de escala e plantão já previstos, a fim de que o atendimento à população não sofra de continuidade.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA

### Portarias

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 35/2026

QUIXABA - PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2026, FRANCISCO ALISON DA SILVA ARAÚJO comissão, CHEFE DO SETOR DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Quixaba - PB

II - A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 06 de fevereiro de 2026.

ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 36/2026

QUIXABA-PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2026, JOELMA DOS SANTOS DE SOUSA cargo em comissão, CHEFE DE DIVISÃO DE SUPERVISÃO na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Quixaba - PB

II - A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 06 de fevereiro de 2026.

ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO  
Prefeito Constitucional

### Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP:58.733-000, através de sua Pregoeira Oficial, convoca a empresa: WALQUIRIA GOMES MONTEIRO, CNPJ nº 04.152.874/0001-15 homologada e adjudicada no Pregão Eletrônico nº 005/2026, para a devida assinatura do respectivo termo de contrato nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 em até 5 dias úteis.

Quixaba/PB, 06 de fevereiro de 2026

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA  
Pregoeira

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de merenda escolar, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação da Prefeitura Municipal de Quixaba PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores; EMPRESA HOMOLOGADA: WALQUIRIA GOMES MONTEIRO, CNPJ nº 04.152.874/0001-15; Valor global: R\$ 409.525,45; Data da Homologação: 06/02/2026. Ordenador: ALLAN D'LLON CANDEIA MACEDO, Prefeito Municipal de Quixaba/PB.

**Prefeitura Municipal de Quixaba-PB**

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br